



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1843/2021

Em 23 de agosto de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6743/2021 **de 25/08/2021 15:27**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 653/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Gerência de expediente.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0653/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Araraquara, 03 de Agosto de 2021

À Chefia de Gabinete

Através do presente, referente ao guichê nº 40978/2021 que trata do Requerimento nº653/2021, encaminho informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos com as quais estou de ciente e de acordo.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

Atenciosamente.

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OF.SOSP/CESP - 44/2021
Araraquara, 03 de agosto de 2021

A Sec. de Obras e Serviços Públicos
Sr. Sergio José Pelicolla
Secretário

Assunto: Requerimento nº 653/2021, Processo 40798/2021 – Tropical Shopping.

Em resposta ao assunto em referência informamos:

- 1) Quais medidas o poder público municipal tem tomado junto ao Estado a respeito da questão de segurança?
R: Conforme determinação judicial os proprietários acataram a conclusão de 21/07/2015 – TJSP processo número 1008539-37.2015.58.26.0037, órgão Julgador Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara; isolaram o prédio para impedir o acesso de estranhos. Não cabendo ao município qualquer interferência.
- 2) Moradores afirmam que o local contava com Guardas fazendo rondas e que hoje esse serviço não é mais feito. A prefeitura fez algum tipo de notificação aos proprietários?
R: Não
- 3) Há a intenção de aplicação da lei nº 7733/2021, que trata da encampação de imóveis abandonados, no caso deste local? Em caso afirmativo, alguma medida já está sendo tomada?
R: A aplicabilidade da lei referenciada só é possível após considerar a observância da ausência dos pagamentos dos ônus fiscais, o que não se enquadra a todos os imóveis existentes no prédio. Considerando ainda a ausência de determinações expressas de sua aplicação para áreas de condomínio constituído com tal variação, esta Coordenadoria através da Gerencia de Fiscalização de Serviços Públicos em ação conjunta com outras Secretarias realizou em 27/05/2021 fiscalização da área e aguarda a conclusão dos prazos legais para prosseguimento.

Sem mais, a disposição para demais esclarecimentos.

Att.

Renata C. Bratfisch
Coord. Exec. de Serviços Públicos